



# Câmara Municipal de Peabiru

Estado do Paraná

## INDICAÇÃO N.º 003/2021

Excelentíssimo Sr. José Valentin Rodrigues, digníssimo Presidente do Poder Legislativo de Peabiru - Pr.

Os Vereadores que abaixo subscrevem, com base art. 146, e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, solicitam o envio deste expediente ao Chefe do Poder Executivo local, **indicando**, ao mesmo, que viabilize a pavimentação com pedras irregulares ou até mesmo asfáltica, da Estrada Rural de Peabiru à Terra Boa, pela Comunidade da Placa União, chegando próximo a Comunidade Progresso. O percurso é de aproximadamente 16km do trecho inicial até a divisória do município.

### JUSTIFICATIVA

Nossa solicitação visa atender um anseio antigo dos produtores da região para melhorar o escoamento da safra e também melhorar a qualidade de vida dos moradores da região.

É de conhecimento de todos que o Município de Peabiru tem na agricultura a principal fonte de renda per capita, então temos que pensar na pavimentação como um meio para aumentar essa renda. Isso porque em tempos de chuva o prejuízo pode ser grande, já que as estradas em muitos pontos ficam quase intransitável, o que prejudica tirar os produtos da lavoura, tanto para os pequenos quanto para os grandes produtores, afetando inclusive a agricultura familiar de entregar sua produção.

A pavimentação com pedras irregulares ou asfáltica, também pode gerar econômica para o Município, uma vez que depois de feita a manutenção terá um custo menor e não será necessária com tanta frequência. Gerando economia inclusive com os veículos e maquinários do Município.



# Câmara Municipal de Peabiru

Estado do Paraná

---

As vantagens de se ter a estrada pavimentada, são inúmeras, como até no deslocamento dos estudantes da região. Por isso, esperamos contar com a empenho do Executivo Municipal em não medir esforços na busca de atender nossa solicitação.

Plenário Jurceu Sakuma 08 de fevereiro de 2021.

**Irineu Manfrin  
Vereador autor**

Antonio Pedro da Silva

Bruno Alves Miranda

Cícero Souza da Silva

Claudino de Oliveira Lino

Frederico Freitag

José Valentim Rodrigues

Lucas Manoel Prudêncio de Brito

Paulo Sérgio Avanço